

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 22 de março de 2022 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 21/2022

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Sombra Representante do Cmdo	Motorista	Permanência
23 MAR 22 4ª feira	Cb FIRMINO	Cb NILSON	X	Sd DE MORAES
24 MAR 22 5ª feira	3° Sgt DORNELAS	Cb SALVADOR	X	Sd JORGE LUCAS

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, por ter sido atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha, necessitando de 08 (oito) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pelo 2º Ten MARCELUS GABRIG MACHADO CRM: 52-97680-6, da Policlínica Militar da Praia Vermelha (PMPV).

Inicio: 21 MAR 22 **Término**: 28 MAR 22 **Pronto em**: 29 MAR 22.

Sd LUCAS COSTA FRANÇA

Em consequência, os interessados tomem as providências e conhecimentos decorrentes.

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, por ter sido atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha, necessitando de 01 (um) dia de repouso domiciliar, por ter sido examinado pelo 2º Ten CARLOS DA GAMA BENTES NETO CRM: 52.0112646-6, da Policlínica Militar da Praia Vermelha (PMPV).

Inicio: 22 MAR 22 **Término**: 22 MAR 22 **Pronto em**: 23 MAR 22.

2º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO

Em consequência, os interessados tomem as providências e conhecimentos decorrentes.

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

CONCESSÃO DE MEDALHA MILITAR - Transcrição

PORTARIA DE PESSOAL - SGEX/C EX Nº 418, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, ao militar abaixo relacionado, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Cel JULIO RODOLPHO DA SILVA NOVAIS

- 1) Em consequência:
- a) O Chefe da 1ª Seção e 3ª Seção providencie a entrega das medalhas ao militar, em solenidade prevista no R-2; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PASSAGEM DE CARGA - Publicação

(Continuação do BI Nr 21, de 22/03/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 397

Concedo 04 (quatro) dias úteis, a contar de 17 de março de 2022, para a passagem de carga da Dependência Depósito 2º Andar do Edifício Garegem, conforme previsto no inciso III, do Art. 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:

Cap **MARCOS** ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA Substituído, ST ANDRÉ LUIS **MARTINS** SALES Substituto.

Em consequência, a Fiscalização Administrativa e o Almoxarifado tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE

Intenção de Registro de Preços 12/2022 - Aquisição de material de obra de manutenção de bens imóveis.

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, I, "d", da IN SEGES -MP 05/2017, de 26 de maio de 2017, designo para compor a equipe de planejamento da contratação, os militares a seguir. A equipe será responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, Pesquisa de Preço, Gerenciamento de Risco, Termo de Referência e fiscalização dos serviços, participando de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no Parágrafo 1º do Art. 22, da IN SEGES-MP 05/2017:

2° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO 3° Sgt STT **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

- 1) Em consequência:
- a) os militares tomem conhecimento; e
- b) a SALC tomem as devidas providências cabíveis.

Esta nota está sendo publicada por não ter sido publicado em momento oportuno.

c. PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Auditoria - Resultado

Visando à transferência para a reserva remunerada, "a pedido", foi realizada uma auditoria pelo 2º Sgt ANDRÉ RENATO SOUZA DA SILVA na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) e no contracheque do militar a baixo, conforme as NT nº 1-DCIPAS/RESERVA, de março de 2021, não sendo constatadas alterações.

2° Sgt PAULO ARAUJO **CHAVES** 2° Sgt QE **VALKIR** CUNHA TEIXEIRA 2° Sgt ROGÉRIO **ALBUQUERQUE** DE ARAÚJO Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

d. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DAS SEÇÕES E RESPECTIVOS SUBSTITUTOS

Informações sobre	Responsável	Auxiliar	Subtituto(s)	
GESTÃO DE RELACIONAMENTO	3° Sgt PIMENTEL	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt LÚCIA	
GESTAO DE RELACIONAMENTO	5 Sgt TIMENTEL	3 Sgt AKTHUK	MORAES	
GESTÃO DA INTELIGÊNCIA	Maj ADRIANO	3° Sgt	1° Sgt FERNANDO	
GESTAG DATHVILLEGEAGEA		RAMADAS	1 Sg(TER(VIIVE)	
GESTÃO DE CONTRATOS	1° Ten JOÃO	3° Sgt TATIANA	3° Sgt RAMADAS	
GESTAG DE CONTRATIOS	GONÇALVES	BERABA		
GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	1° Ten DIANA 3° Sgt JONAS		Asp BLANDY	
	LEITÃO	SILVA	TOP DEMINI	
GESTÃO DE		3° Sgt ADRIANE	3° Sgt ARTHUR	
OCUPAÇÃO/DESOCUPAÇÃO DE	3° Sgt PIMENTEL	MELO		
PNR		WEEG		
GESTÃO DE RECURSOS	Cap MARCOS	2° Sgt ANDRÉ	2° Ten RAMALHO	
HUMANOS	Cap MARCOS	RENATO		
GESTÃO DE REFORMA E	1° Ten LUCIANO	° Ten LUCIANO Asp BLANDY		
MANUTENÇÃO DE PNR			SANDERSON	
GESTÃO DE RISCOS	2° Ten LUCIANO	Asp BLANDY	3° Sgt PIMENTEL	
GESTÃO DE TI	3° Sgt DORNELAS	Sd RAMON	3° Sgt PIMENTEL	
GESTÃO DO PATRIMÔNIO	1° Ten DIANA	3° Sgt JONAS	Asp BLANDY	
PÚBLICO	LEITÃO	SILVA	Asp BLAND I	
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E	2° Ten S SANTOS	3° Sgt KEITI	3° Sgt ADRIANE	
FINANCEIRA	2 Tell S SAIVIOS	3 Sgt KEIII	MELO	
GESTÃO ORGANIZACIONAL	2° Ten S SANTOS	3° Sgt JONAS	2° Ten LUCIANO	
GESTAO ORGANIZACIONAL	2 Tell S SAINTOS	SILVA	2 ICH LUCIANU	
GESTÃO DE CONFORMIDADE	2° Ten BRUNO	1° Sgt	3° Sgt LÚCIA	
GESTAG DE CONFORMIDADE	DOS SANTOS	FERNANDO	MORAES	
GESTÃO DE MATERIAL	S Ten MARTINS	2° Sgt SILVA	3° Sgt FELIPE DE	
GESTAG DE MATERIAL	S ICH WANTINS	2 Sgt SIL VA	SOUZA	

Torno ostensiva a atualização das informações, no que tange aos responsáveis pela gestão das informações e seus respectivos substitutos:

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE USUÁRIOS DA SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Sistemas SIPES e SIAPES

Seja feita a inclusão no Sistema SIPPES e SIAPES as atualizações das funções dos militares abaixo relacionados.

Post/Grad	Nome	Função
Cel	MARCELO JOSÉ VIDAL	
Cei	DOSANTOS PINTO	

(Continuação do BI Nr 21, de 22/03/2022, do(a) PMZS)	Pag n° 399
	HOMOLOGADOR
	HOMOLOGADOR

,	, (,	•	٥
Cap	MARCOS ANDRÉ	APROVADOR	
Cap	RODRIGUES DE SOUZA	AFROVADOR	

Pag nº 400

Seja realizado pelo Chefe do SPP as devidas atualizações e; os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providêncais.

f. AUXÍLIO TRANSPORTE - Solicitação

(Continuação do BI Nr 21, de 22/03/2022, do(a) PMZS)

Deu entrada nesta seção a ficha de solicitação de Auxílio Transporte (SAT), conforme Portaria Nº 098-DGP, 31 de outubro de 2001. Os Soldados do Efetivo Variável abaixo relacaionado.

Posto/Grad	Nome	Valor	Vlr Total	Obs	
		Diário	c/CP		
Sd Ev	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO	19,70	385,97	INCLUSÃO	
	FERREIRA				
Sd Ev	CARLOS EDUARDO DE CALDAS P. M.	16,20	308,97	INCLUSÃO	
	BASTOS				
Sd Ev	CHRISTIAN DOS SANTOS CUSTÓDIO	19,70	385,97	INCLUSÃO	
Sd Ev	DAVIS DOS SANTOS NEVES	20,05	393,67	INCLUSÃO	
Sd Ev	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	19,70	385,97	INCLUSÃO	
	MONSORES				
Sd Ev	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	19,70	385,97	INCLUSÃO	
Sd Ev	JOÃO VITOR DOS SANTOS DE MELO	19,70	385,97	INCLUSÃO	
Sd Ev	JOSÉ GABRIEL DE PONTES SANTOS	8,10	130,77	INCLUSÃO	
Sd Ev	JOHN ANERSON BRAGA DE SOUZA	19,70	385,97	INCLUSÃO	
Sd Ev	KAUÃ CABRAL DIAS	18,10	350,77	INCLUSÃO	
Sd Ev	NATHAN ALCANTARA FERNANDES	10,00	172,57	INCLUSÃO	
Sd Ev	NICOLAS AURELIANO SOARES BRITO	35,60	735,77	INCLUSÃO	
Sd Ev RICHARD MAGALHÃES DO		18,10	350,77	INCLUSÃO	
	NASCIMENTO				
Sd Ev	SAMUEL MELO DA SILVA	19,70	385,97	INCLUSÃO	
Sd Ev	VINICIUS FIGUEIRA ARAÚJO DOS	11,60	207,77	INCLUSÃO	
	SANTOS				
Sd Ev	WENDERSON RODRIGUES PEREIRA	19,70	385,97	INCLUSÃO	

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

g. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Destinação de Valores de PNR

Autorizo a destinação da receita arrecadada do relatório de desconto em favor da UG-PPP 760 recebido através da 2022PF003024 de 02 de março de 2022 do CPEx conforme se segue:

a. Restituição de taxa de uso de PNR aos militares abaixo relacionados, por ter ocorrido desconto a maior em seus contracheques (Referente ao complemento do mês de Jan/22):

Pst/Grad –	CPF	Banco	Agência	C/C	Mês	Valor
Nome		Danco	Agencia	CIC	IVICS	v alui
CEL JULIO						
CESAR	168.618.608-83	104	47040	001000254041	Jan/22	160,32
BRASIL						
CEL						
EDUARDO	171.955.168-57	033	15330	000010076109	Jan/22	53,44
DE SOUZA	171.933.108-37	033	13330	000010070109	Jan/22	33,44
CUNHA						
CEL EDMAR						
LOIRI	731.522.009-78	001	37923	000000041335	Jan/22	53,44
CORDEIRO						
CEL						
RODRIGO	625 092 600 15	001	70760	000005462279	Jan /22	26.72
SUAREZ DA	625.982.600-15	001	70769	000005463378	Jan/22	26,72
SILVA						
Valor Total a ser Restituído					293,92	

Em consequência os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

h. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com este Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Administrativo Nº 10, de 22 MAR 22, que trata de assuntos referentes à Fiscalização Administrativa desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Fiscal Admistrativo e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

i. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o 1° Ten (Idt: 020.499.097-2) **JOÃO GONÇALVES** DE BARRO NETO, o 3° Sgt (Idt: 050.425.047-3) **VINICIUS MATHEUS** MELLO DE SOUZA, o 3° Sgt (011.938.887-4) DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS e o 3° Sgt (012.063.407-6) CARLOS **EDUARDO**

Pag nº 402

CHAVES PEQUENO, para sob a chefia do primeiro, procederem ao exame de pagamento de pessoal, relativo ao mês de ABRIL/**2022**, de acordo com a Portaria nº 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo		
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.		
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.		
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.		
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar		
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.		
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e elaboração das Fichas Auxiliares.	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a disponibilização dos relatórios pelo CPEx.		
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).		
10. Conclusão do exame e apresentação do Relatório ao OD.	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se refere o pagamento.		
11. Publicação, em BI, do Relatório com o despacho do OD.	Até o 4° dia útil do mês subseqüente ao que se refere o pagamento.		
12. Remessa do Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM).		

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 03 de MAIO de 2022**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

TRANSCRIÇÃO DE RELATÓRIO

Conforme publicado no BI nº 15 da PMZS, de 24 FEV 22, que designou o 2º Ten **LUCIANO** PEREIRA BEZERRA, como encarregado do processo administrativo de verificação da validade e da veracidade das informações, constantes no certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Design De Interiores, realizado no Instituto Europeo Di Design (IED), totalizando 400 horas/aula, conforme Portaria riº 055- DGP, de 06 de março de 2014 . Restou-se a ser apurado o protocolado, na 1ª Seção de 2 (duas) vias de relatórios, tendo em vista não constar nos registros do SiCaPEx.

PARTE CONCLUSIVA

Em face do exposto, após análises e confrontações com a documentação apresentada. sou de parecer, salvo melhor juízo, que de acordo com a Portaria nº 055- DGP, de 06 de março de 2014 é válida e verdadeira a documentação apresentada pela ASP DAYANA BLANDY DE OLIVEIRA.

LUCIANO PEREIRA BEZERRA - 2º Ten/Verificador

Autorizo o cadastramento do curso de de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Design De Interiores, realizado no Instituto Europeo Di Design (IED), totalizando 400 horas/aula, na Ficha Cadastro do militar no SiCaPEx da referida militar abaixo:

Asp DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA

- 1) Em consequência:
- a) A 1ª Seção providencie o cadastramento do curso na Ficha Cadastro do militar no SiCaPEx; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul